

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputado
RENATO SIMÕES

SERVIÇO DE REGISTRO E
PRÓTOCOLO LEGISLATIVO

R. L. 4698 de 318 100
Autuado com 17 folhas
Ass. P

Publique-se inclua-se em
pauta por cinco sessões
03, agosto 2000
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI
N.º 446, DE 2.000

FLS. N.º /
RCL. 4698
PROTÓCOLO
LEGISLATIVO

Declara de utilidade pública o "Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira 'David Arantes'".

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira "David Arantes"- CEDECA, com sede em Limeira.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Fundado em 1996, o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira "David Arantes" é uma entidade civil sem fins lucrativos, que tem como finalidade principal o atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco ou em conflito com a lei.

No desenvolvimento de seu trabalho, o Centro de Defesa mantém plantões de atendimento psicológico e jurídico - através de voluntários - proporcionando orientação e encaminhamento não só às crianças e aos adolescentes, como também a seus familiares.

Dentre as ações voltadas ao adolescente em conflito com a lei, o Centro de Defesa inclui o acompanhamento do adolescente no curso do procedimento judicial, orientando seus familiares e realizando esforços para que o cumprimento da medida sócio educativa se faça no próprio município, de forma a garantir o vínculo familiar e comunitário. Realiza ainda visitas aos adolescentes internos e em custódio, de forma a preservar os vínculos e preparar a reinserção, além de coibir a violência.

Em agosto deste ano, o Centro de Defesa estará iniciando o Programa de Liberdade Assistida Comunitária, que deverá envolver 60 (sessenta) adolescentes, seus familiares e casais voluntários da comunidade, além da equipe técnica do Centro de Defesa.

Ao lado destas atividades, o Centro de Defesa realiza ainda um trabalho preventivo, promovendo a divulgação do Estatuto da Criança do Adolescente através de palestras, cartilhas e outras publicações, de forma a conscientizar e sensibilizar a sociedade.

As ações incluem ainda a colaboração com os Conselhos de Direito e Tutelar, na elaboração de políticas públicas para o atendimento à criança e ao adolescente.

109070 3091 072-
-210 1750 070601

0108200 7:8:2.291

ENTREGUE A
VSE J. JACOBINI



Deputado
RENATO SIMÕES

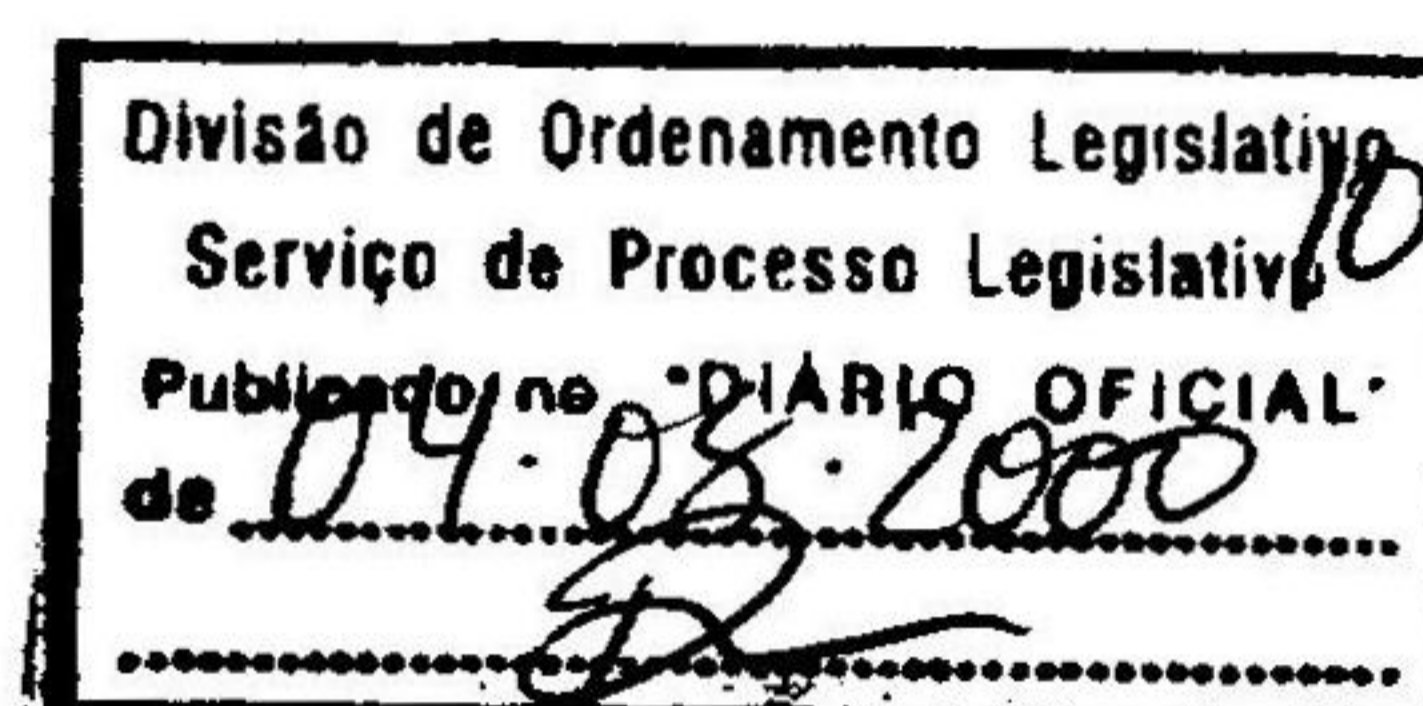


Regularmente inscrito junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira, o CEDECA foi declarado de utilidade pública através da lei municipal n. 3.118, de 24 de maio de 1999.

Por seus relevantes trabalhos na defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente em situação de risco e em conflito com a lei, assim como por seus propósitos, expressos no trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos, apresentamos a presente propositura, que, esperamos, contará com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em

a) **RENATO SIMÕES**



PT

Serviço de Suporte e Conferência

Esta proposição contém

1 assinatura

SSC. 318100

.....
Conferente

Folha 18
Proc. 4698
lla

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 105ª a 109ª Sessões Ordinárias (de 07 a 11/08/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 11/08/00.

lla